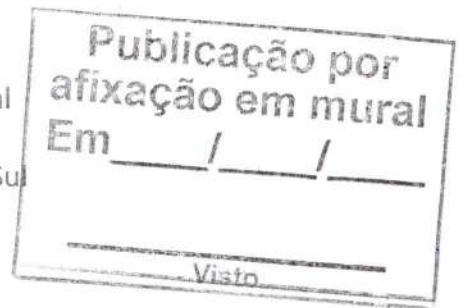




Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2.023
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.**

DO

PROJETO DE LEI Nº. 025/2.023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 025/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023 QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo-MS, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências"*. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Pardo para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de **R\$ 99.597.000,00** importando o Orçamento Fiscal em **R\$ 72.079.375,00** e o Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 27.517.625,00**.

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único - Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação, remanejamento e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(11.540.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.450.000,00
RECEITA TOTAL	99.597.000,00

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2024 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2024, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único - Na estimativa de receita para o exercício de 2024 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	4.071.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	410.000,00
Assessoria Jurídica	421.000,00
Secretaria de Administração e Governo	17.186.750,00
Secretaria de Finanças e Planejamento	2.053.000,00
Secretaria de Agron., Des. Econômico e Meio Ambiente	900.000,00
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	21.907.125,00
Secretaria de Obras, Serv. Urbanos, Estradas e Oficina	13.559.500,00
Reserva de Contingência	500.000,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00
TOTAL GERAL	99.597.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente de 50% (cinquenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no "caput", evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos,



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2023, além do percentual estabelecido no "caput", conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I- insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II- insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III- suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV- créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§2º Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no §1º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I-tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II- proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

III- firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;

IV- promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominadas no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014;

V- firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VI- conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;

VII - registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;

VIII - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita

Handwritten signature and initials



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

IX - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

X - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação.

XI - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2024 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual - 2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento.

XII - transferir anualmente os bens patrimoniais dos fundos municipais para o patrimônio da prefeitura.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2024 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2024 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Câmara Municipal – Poder Legislativo	4.071.000,00
Prefeitura Municipal – Poder Executivo	56.937.375,00
Fundo Municipal de Saúde	21.676.125,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.908.000,00
FUNDEB	9.571.000,00
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	30.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	903.500,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	1.500.000,00



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

TOTAL	99.597.000,00
--------------	----------------------

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2023, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2023, e até o limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

Art. 16 Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2024 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art.17 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 27 de novembro de 2023



Cleudene Ferreira de Freitas
Presidente



Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I

ENTIDADE	CNPJ
Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS	03.228.626/0001-48
Associação dos Estudantes Universitários de Santa Rita do Pardo MS	04.322.726/0001-00
Sindicato Rural de Santa Rita do Pardo – MS	02.293.527/0001-87
Associação Dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé - <u>APPRAST</u>	07.281.349/001-98
Associação de Voluntários de Combate ao Câncer de Santa Rita do Pardo/ MS - <u>AVCC</u>	17.786.003/0001-03
Conselho de Pastores Evangélicos de Santa Rita do Pardo - MS	07.757.054/0001-45
Associação de Comunicação Vale do Rio Pardo	03.057.989/0001-68
Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé	06..328.756/0001-40

Santa Rita do Pardo – MS, 27 de novembro de 2.023.


Cleudenide Ferreira de Freitas
Presidente


Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 1

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.587.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.764.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.000.000	700.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.000.000	7.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	250.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.000.000	100.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.004.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.000.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	1.500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	0.000.000	7.000.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000	10.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	0.000.000	3.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		680.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	350.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		300.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		300.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.502.500,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.502.500,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		

no 102
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 2

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.000.000	4.502.500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		80.820.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		31.965.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	27.000.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	20.500.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.500.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	1.800.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	665.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	150.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	15.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		39.255.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	32.205.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	30.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.000.000	30.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 3

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.000.000	2.000.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	200.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.000.000	200.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	5.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.500.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	5.100.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	150.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	0.000.000	150.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	4.950.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0.000.000	4.950.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		9.600.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		200.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		50.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		150.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.000.000	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			4.550.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.450.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		550.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Page 4

Receita Prevista

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	500.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		2.500.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	2.500.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	500.000,00		
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	2.000.000,00		
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		1.400.000,00	
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	1.400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-11.540.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					99.597.000,00

Total Geral das Receitas	99.597.000,00
---------------------------------	----------------------


 CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
 CRC/MS 007899 "O"-1
 810.205.891-91


 MESSIAS SAMPAIO MUNIN
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 615.333.351-68


 LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL
 316.411.898-86





PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 02	PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			
04 122 0002 2002 0000	GABINETE DO PREFEITO			
012	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		100.000,00
013	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		150.000,00
014	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		10.000,00
015	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		100.000,00
016	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		50.000,00
02 02 03	ASSESSORIA JURÍDICA			
02	Judiciária			
02 061	Ação Judiciária			
02 061 0003	ASSESSORIA JURÍDICA			
02 061 0003 2003 0000	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL			
017	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000-000 000		100.000,00
018	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		5.000,00
019	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		1.000,00
020	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000-000 000		300.000,00
021	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.0000-000 000		15.000,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG			
04	Administração			
04 122	Administração Geral			
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
04 122 0004 2004 0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			
022	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000-000 000		5.000,00
023	3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.0000-000 000		479.750,00
024	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		150.000,00
025	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		500.000,00
026	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000		5.000,00
027	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		3.000,00
028	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000-000 000		300.000,00
029	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000		50.000,00
030	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		1.700.000,00
031	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.501.0000-000 000		680.000,00
032	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.0000-000 000		700.000,00
033	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000-000 000		80.000,00
034	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000-000 000		5.000,00
035	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000-000 000		10.000,00
036	4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	1.500.0000-000 000		50.000,00
037	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		100.000,00
038	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.755.0000-000 000		100.000,00
04 122 0004 2005 0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
039	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	1.500.0000-000 000		55.000,00
040	3.1.90.03.00 PENSÕES	1.500.0000-000 000		85.000,00
041	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000		10.000.000,00
042	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000		1.800.000,00
043	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000-000 000		300.000,00
04 122 0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			
04 122 0005 2007 0000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS			
044	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		3.000,00
045	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		1.000,00
046	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		25.000,00
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP			
04	Administração			
04 123	Administração Financeira			
04 123 0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			
04 123 0007 2009 0000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
047	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.0000-000 000		20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 2

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
048	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		10.000,00
049	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		5.000,00
050	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.500.0000-000 000		500.000,00
051	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		150.000,00
052	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500.0000-000 000		950.000,00
053	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.709.0000-000 000		10.000,00
054	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.720.0000-000 000		5.000,00
055	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.0000-000 000		3.000,00
056	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.500.0000-000 000		400.000,00
02 02 09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE			
20	Agricultura			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			
20 608 0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
20 608 0009 2011 0000	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
057	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		5.000,00
058	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		600.000,00
059	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		5.000,00
060	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		190.000,00
061	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		100.000,00
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL			
12	Educação			
12 122	Administração Geral			
12 122 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			
12 122 0010 2012 0000	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
062	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000		2.000.000,00
063	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000		440.000,00
064	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001-000 000		1.000,00
065	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1001-000 000		150.000,00
066	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001-000 000		70.000,00
067	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		300.000,00
068	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1001-000 000		3.000,00
069	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001-000 000		3.000,00
070	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		200.000,00
071	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.550.0000-000 000		1.000,00
072	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000		10.000,00
073	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1001-000 000		1.000,00
074	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.569.0000-000 000		1.000,00
075	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000		5.000,00
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			
12 361 0011 2013 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
076	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		700.000,00
077	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000		80.000,00
12 361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			
12 361 0012 2014 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
078	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001-000 000		1.000,00
079	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000		1.400.000,00
080	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000		300.000,00
081	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1001-000 000		1.000,00
082	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		500.000,00
083	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000		159.000,00
084	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.569.0000-000 000		64.000,00
085	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000		100.000,00
086	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1001-000 000		1.000,00
087	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		200.375,00
088	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000		5.000,00
089	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000		50.000,00
12 361 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			
12 361 0013 2015 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
090	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000		750.000,00
091	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000		150.000,00

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
092	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		700.000,00
093	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.553.0000-000 000		5.000,00
094	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		6.818.750,00
095	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.0000-000 000		155.000,00
096	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.571.0000-000 000		449.000,00
097	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.571.0000-000 000		1.000,00
098	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000		5.000,00
12 361 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES			
12 361 0022 1010 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL			
099	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001-000 000		50.000,00
12 364	Ensino Superior			
12 364 0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO			
12 364 0014 2016 0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			
100	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001-000 000		5.000,00
12 365	Educação Infantil			
12 365 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			
12 365 0011 2040 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE			
101	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		250.000,00
102	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000		50.000,00
12 365 0011 2044 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA			
103	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		250.000,00
104	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.552.0000-000 000		50.000,00
12 365 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			
12 365 0012 2017 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
105	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000		450.000,00
106	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000		90.000,00
107	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		70.000,00
108	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000		115.000,00
109	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000		45.000,00
110	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		80.000,00
111	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000		25.000,00
112	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000		15.000,00
12 365 0012 2042 0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
113	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.1001-000 000		1.000,00
114	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1001-000 000		450.000,00
115	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1001-000 000		90.000,00
116	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		70.000,00
117	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.550.0000-000 000		105.000,00
118	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1001-000 000		30.000,00
119	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		30.000,00
120	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1001-000 000		25.000,00
121	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001-000 000		15.000,00
12 365 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			
12 365 0013 2041 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			
122	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001-000 000		5.000,00
123	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1001-000 000		500.000,00
12 365 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES			
12 365 0022 1001 0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL			
124	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1001-000 000		50.000,00
12 367	Educação Especial			
12 367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			
12 367 0021 2043 0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
125	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1001-000 000		300.000,00
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural			
13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			
13 392 0015 2019 0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS			
126	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000-000 000		1.000.000,00
127	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO			
128	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	30.000,00
129	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.500.0000-000 000	15.000,00
130	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000-000 000	15.000,00
131	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	1.800.000,00
132	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000-000 000	30.000,00
133	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	11.000,00
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA			
15	Urbanismo			
15 451	Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
15 451 0016 1002 0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES			
134	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	50.000,00
15 451 0016 1004 0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS			
135	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	50.000,00
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0017	MELHORIA URBANA			
15 452 0017 2020 0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA			
136	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	30.000,00
137	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	800.000,00
138	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.709.0000-000 000	1.890.000,00
139	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.720.0000-000 000	245.000,00
140	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.750.0000-000 000	5.000,00
141	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.751.0000-000 000	1.000,00
142	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.799.7400-000 000	3.000.000,00
143	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500.0000-000 000	1.000,00
144	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO		1.500.0000-000 000	400.000,00
145	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	500.000,00
146	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000-000 000	1.000,00
147	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	2.537.500,00
148	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.720.0000-000 000	150.000,00
149	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.751.0000-000 000	284.000,00
150	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.799.7400-000 000	850.000,00
151	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	50.000,00
152	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.700.0000-000 000	500.000,00
153	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000-000 000	50.000,00
16	Habitação			
16 482	Habitação Urbana			
16 482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES			
16 482 0018 1007 0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			
154	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	50.000,00
155	4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.500.0000-000 000	15.000,00
26	Transporte			
26 782	Transporte Rodoviário			
26 782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			
26 782 0016 1003 0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO			
156	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	100.000,00
157	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.701.0000-000 000	2.000.000,00
02 02 99	RESERVA CONTIGENCIA			
99	Reserva de Contingência			
99 999	Reserva de Contingência			
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
99 999 0999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
158	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.500.0000-000 000	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP			
10	Saúde			
10 122	Administração Geral			
10 122 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 122 0019 2021 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
159	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000		3.100.000,00
160	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000		620.000,00
161	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002-000 000		1.000,00
162	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002-000 000		1.000,00
163	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.1002-000 000		160.000,00
164	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.1002-000 000		1.000,00
165	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002-000 000		400.000,00
166	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000		700.000,00
167	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.659.0000-000 000		5.000,00
168	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1002-000 000		1.000,00
169	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002-000 000		5.000,00
170	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000		300.000,00
171	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.1002-000 000		100.000,00
172	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.1002-000 000		5.000,00
173	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500.1002-000 000		5.000,00
174	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000		50.000,00
10 301	Atenção Básica			
10 301 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 301 0019 1008 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
175	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002-000 000		50.000,00
176	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000-000 000		25.000,00
10 301 0019 2022 0000	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA			
177	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000		300.000,00
178	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000-000 000		720.000,00
179	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000-000 000		300.000,00
180	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000		60.000,00
181	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000-000 000		160.000,00
182	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000		150.000,00
183	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000-000 000		100.000,00
184	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000-000 000		100.000,00
185	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002-000 000		1.000,00
186	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000		200.000,00
187	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000-000 000		200.000,00
188	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000-000 000		5.000,00
189	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000		50.000,00
10 301 0019 2023 0000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
190	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.1002-000 000		400.000,00
191	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.600.0000-000 000		250.000,00
192	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.621.0000-000 000		5.000,00
193	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500.1002-000 000		50.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 302 0019 1009 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE			
194	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.1002-000 000		50.000,00
195	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.0000-000 000		25.000,00
10 302 0019 2024 0000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			
196	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000		250.000,00
197	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000-000 000		300.000,00
198	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000		50.000,00
199	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.621.0000-000 000		50.000,00
200	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000		2.000.000,00
201	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000-000 000		150.000,00
202	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.621.0000-000 000		545.000,00
203	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.632.0000-000 000		500.000,00
204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA RITA DO PARDO			
	3.3.90.30.00		1.659.0000-000 000	200.000,00
205	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE COI	1.500.1002-000 000	500.000,00
206	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.1002-000 000	25.000,00
207	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000	6.484.125,00
208	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.0000-000 000	50.000,00
209	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.621.0000-000 000	300.000,00
210	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.659.0000-000 000	845.000,00
211	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000	30.000,00
212	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.600.0000-000 000	30.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			
10 304 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 304 0019 2025 0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
213	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000	120.000,00
214	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000-000 000	100.000,00
215	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.0000-000 000	15.000,00
216	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000	25.000,00
217	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000-000 000	20.000,00
218	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500.1002-000 000	1.000,00
219	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000	150.000,00
220	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000-000 000	5.000,00
221	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.1002-000 000	1.000,00
222	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000	80.000,00
223	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000	5.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			
10 305 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			
10 305 0019 2026 0000	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS			
224	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.1002-000 000	35.000,00
225	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.0000-000 000	70.000,00
226	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.1002-000 000	10.000,00
227	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.0000-000 000	15.000,00
228	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002-000 000	30.000,00
229	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.1002-000 000	25.000,00
230	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1002-000 000	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
 Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH			
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral			
08 122 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			
08 122 0025 2027 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000		1.650.000,00
242	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000		310.000,00
243	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.0000-000 000		1.000,00
244	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.0000-000 000		50.000,00
245	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		80.000,00
246	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		500.000,00
247	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000-000 000		134.000,00
248	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000		5.000,00
249	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.660.0000-000 000		15.000,00
250	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		1.000,00
251	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000		5.000,00
252	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		428.000,00
253	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.660.0000-000 000		1.000,00
254	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.661.0000-000 000		1.000,00
255	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	1.500.0000-000 000		10.000,00
256	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.660.0000-000 000		5.000,00
257	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.661.0000-000 000		5.000,00
258	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		10.000,00
259	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.660.0000-000 000		10.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			
08 241 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			
08 241 0025 2028 0000	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)			
260	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		200.000,00
261	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000-000 000		25.000,00
262	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		15.000,00
263	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		5.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			
08 243 0025 2029 0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
264	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000		250.000,00
265	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000		50.000,00
266	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		5.000,00
267	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		15.000,00
268	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.0000-000 000		1.000,00
269	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		5.000,00
270	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		5.000,00
08 243 0025 2030 0000	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)			
271	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		50.000,00
272	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.0000-000 000		5.000,00
273	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.661.0000-000 000		15.000,00
274	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		5.000,00
275	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		5.000,00
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			
08 244 0025 2031 0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.			
276	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000		300.000,00
277	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000		60.000,00
278	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		200.000,00
279	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.660.0000-000 000		15.000,00
280	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.661.0000-000 000		29.000,00
281	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000		50.000,00
282	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.661.0000-000 000		5.000,00
283	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		120.000,00
284	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.500.0000-000 000		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc Func/Prog Catgo Discriminação			
3	FUNDO MUNICIPAL ASS SOCIAL SANTA RITA DO PARDO			
285	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.661.0000-000 000		50.000,00
286	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		5.000,00
08 244 0025 2032 0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.			
287	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.0000-000 000		50.000,00
288	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.661.0000-000 000		10.000,00
289	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.0000-000 000		10.000,00
290	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.661.0000-000 000		5.000,00
291	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661.0000-000 000		30.000,00
292	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	1.500.0000-000 000		1.000,00
293	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		5.000,00
294	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		5.000,00
295	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		1.000,00
08 244 0025 2033 0000	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			
296	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		5.000,00
08 244 0025 2045 0000	PROGRAMA "PANELA DO AMOR"			
297	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		50.000,00
298	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	1.500.0000-000 000		5.000,00
299	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		5.000,00
4	FUNDEB SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 04	FUNDEB			
02 04 10	GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESP.E LAZER - FUNDEB			
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
12 361 0026 2034 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			
231	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000-000 000		5.000,00
232	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000-000 000		5.000,00
12 361 0026 2035 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%			
233	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000-000 000		1.300.000,00
234	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000-000 000		4.831.000,00
235	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000-000 000		1.200.000,00
12 365	Educação Infantil			
12 365 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
12 365 0026 2036 0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%			
236	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.540.0000-000 000		250.000,00
237	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.540.0000-000 000		1.600.000,00
238	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.540.0000-000 000		370.000,00
12 365 0026 2037 0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%			
239	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.540.0000-000 000		5.000,00
240	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.540.0000-000 000		5.000,00
5	FUND MUN INF ADOLESCENCIA SANTA RITA DO PARDO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 07	FUMPIA			
02 07 11	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO - FUMPIA			
08	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
08 243 0020	APOIO AO MENOR			
08 243 0020 2038 0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
302	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0000-000 000		5.000,00
303	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000-000 000		15.000,00
304	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.0000-000 000		5.000,00
305	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.0000-000 000		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
6	FUND MUN INVESTIMENTOS SOCIAIS SANTA RITA DO PA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	FMIS			
02 06 11	SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇ			
08	Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária			
08 244 0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			
08 244 0027 2039 0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS			
300	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.500.0000-000 000	650.000,00
301	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		1.669.0000-000 000	253.500,00
7	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
01	PODER LEGISLATIVO			
01 01	CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 01	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO			
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa			
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA			
01 031 0001 2001 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
001	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.0000-000 000	1.500.000,00
002	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.0000-000 000	300.000,00
003	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.500.0000-000 000	800.000,00
004	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0000-000 000	100.000,00
005	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.0000-000 000	300.000,00
006	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.0000-000 000	1.000,00
007	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.0000-000 000	700.000,00
008	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		1.500.0000-000 000	15.000,00
009	3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES		1.500.0000-000 000	5.000,00
010	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.0000-000 000	300.000,00
011	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.0000-000 000	50.000,00
8	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
02	PODER EXECUTIVO			
02 08	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
02 08 04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
06	Segurança Pública			
06 122	Administração Geral			
06 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			
06 122 0004 1011 0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL			
306	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.899.0000-000 000	1.300.000,00
06 122 0004 2046 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
307	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.899.0000-000 000	30.000,00
308	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.899.0000-000 000	7.000,00
309	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		1.899.0000-000 000	2.000,00
310	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.899.0000-000 000	30.000,00
311	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.899.0000-000 000	1.000,00
312	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.899.0000-000 000	30.000,00
313	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.899.0000-000 000	100.000,00
Total				99.597.000,00

Código de Aplicação		
000	SEM CÓDIGO DE APLICAÇÃO	99.597.000,00
000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	99.597.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Page 10

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação			
TOTAL				99.597.000,00


CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91


MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Incl. §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: , Data:

RECEITA	R\$	R\$
---------	-----	-----

RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-11.540.000,00	
SUB TOTAL		95.047.000,00

TOTAL		95.047.000,00
-------	--	----------------------

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.932.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.450.000,00	
SUB TOTAL		4.550.000,00

TOTAL		6.482.000,00
-------	--	---------------------

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	106.587.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.540.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	4.550.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		99.597.000,00
TOTAL		99.597.000,00

DESPESA	R\$	R\$
---------	-----	-----

DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.234.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.861.000,00	
SUB TOTAL		93.115.000,00

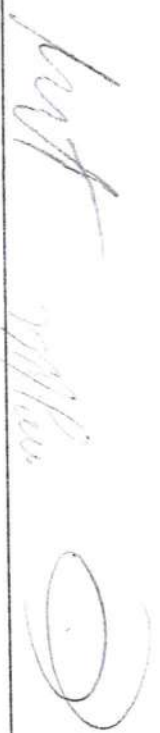
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.932.000,00
TOTAL		95.047.000,00

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	5.582.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	
SUB TOTAL		5.982.000,00

RESERVA DE CONTINGENCIA		500.000,00
TOTAL		6.482.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	93.115.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	5.982.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	500.000,00	
TOTAL DE DESPESA		99.597.000,00
TOTAL		99.597.000,00



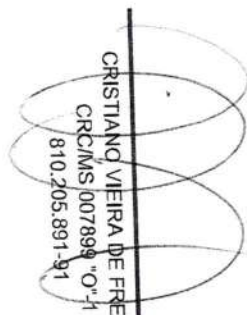

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Garaldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Incl. §1º, Art.2º)


CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91


MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETARIO DE FINANÇAS
615.333.351-68


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02
Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			106.587.000,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		20.764.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		20.084.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	11.061.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	1.057.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.0000	350.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1001	175.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	1.500.1002	175.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.0000	3.500,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.1001	1.750,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	1.500.1002	1.750,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	125.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1001	62.500,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	62.500,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.0000	50.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1001	25.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	1.500.1002	25.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	10.004.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	5.000.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	2.500.000,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	2.500.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.0000	750,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1001	375,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	1.500.1002	375,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	2.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.0000	500.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1001	250.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	1.500.1002	250.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.0000	500.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.1001	250.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.500.1002	250.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	0.000.000	7.023.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	1.500.0000	3.500.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIP	1.500.1001	1.750.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02
Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	1.500.1002	1.750.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.0000	5.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.1001	2.500,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	1.500.1002	2.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	5.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1001	2.500,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1002	2.500,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.0000	1.500,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1001	750,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	1.500.1002	750,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		680.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	330.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.501.0000	330.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	350.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.501.0000	350.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		300.000,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		300.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	300.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.751.0000	300.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		4.502.500,00	
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		4.502.500,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	4.502.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	3.623.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000	71.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000	120.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000	120.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.659.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000	30.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000	25.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.669.0000	3.500,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.705.0000	50.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.709.0000	100.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000	15.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.799.7400	150.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		80.820.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		31.965.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	27.000.000,00		
1711.51.0.0	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0.000.000	20.500.000,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02
Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	19.000.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.0000	11.400.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1001	3.800.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	1.500.1002	3.800.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	0.000.000	1.500.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	1.500.0000	1.500.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	6.500.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.0000	3.900.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1001	1.300.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.500.1002	1.300.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	2.150.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	1.800.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	1.709.0000	1.800.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	350.000,00		
1712.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	1.705.0000	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.750.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	1.500.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	150.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	50.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	1.600.0000	50.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	665.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	350.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DOSALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.550.0000	350.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0.000.000	150.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.552.0000	150.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	150.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	1.553.0000	150.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	15.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	1.569.0000	15.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	150.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.0000	150.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	250.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	1.500.0000	250.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		39.255.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	32.205.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	30.000.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.0000	18.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1001	6.000.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500.1002	6.000.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	2.000.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.0000	1.200.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1001	400.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500.1002	400.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	200.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.0000	120.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1001	40.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500.1002	40.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	5.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	1.750.0000	5.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	1.500.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.621.0000	1.500.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	450.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.571.0000	450.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	5.100.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	150.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	1.661.0000	150.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	4.950.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.659.0000	1.000.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.669.0000	250.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.799.7400	3.700.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		9.600.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	9.500.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	1.540.0000	9.500.000,00		
1759.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	100.000,00		
1759.99.0.1	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRIN	1.899.0000	100.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		200.000,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		50.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	50.000,00		
1911.01.0.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.500.0000	50.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		150.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	150.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.0000	150.000,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			4.550.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		100.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		100.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	100.000,00		
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.755.0000	100.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		4.450.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		550.000,00	
2411.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	50.000,00		
2411.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	50.000,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: , Data:

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2411.50.1.0	DE SAÚDE - SUS -				
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.000.000	50.000,00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES				
2411.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.601.0000	50.000,00		
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES				
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE	0.000.000	500.000,00		
	SUAS ENTIDADES				
2414.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0.000.000	500.000,00		
	DESTINADAS A PROGRAMAS				
2414.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.700.0000	500.000,00		
	DESTINADAS A PROGRAMAS				
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0.000.000		2.500.000,00	
	FEDERAL E DE SUAS E				
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF	0.000.000	2.500.000,00		
	E DE SUAS ENTID				
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	0.000.000	500.000,00		
	O SISTEMA ÚNICO				
2422.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA	1.632.0000	500.000,00		
	O SISTEMA ÚNICO				
2422.54.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	2.000.000,00		
	DESTINADAS A PROGRAM				
2422.54.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.701.0000	2.000.000,00		
	DESTINADAS A PROGRAM				
2450.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000		1.400.000,00	
	PÚBLICAS				
2451.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000	1.400.000,00		
	PÚBLICAS				
2451.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0.000.000	1.400.000,00		
	PÚBLICAS				
2451.01.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.899.0000	1.400.000,00		
	PÚBLICAS - PRINCIPAL				
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-11.540.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-11.540.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-11.540.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0000	-11.540.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					99.597.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

95.047.000,00

RECEITA DE CAPITAL

4.550.000,00

Total Geral das Receitas

99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: , Data:

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				93.115.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			39.234.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.234.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DO	55.000,00			
31.90.03	Pensões do RPPS e do militar	85.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.552.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.581.000,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.192.000,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	660.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			20.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.861.000,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.341.000,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.341.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		479.750,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	479.750,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.040.250,00		
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.673.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.717.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.834.500,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	900.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.900.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.749.750,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	890.000,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	85.000,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	965.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	65.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	65.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.982.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			5.582.000,00	
44.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		50.000,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.532.000,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.100.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.367.000,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	65.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			400.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	400.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		500.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			
TOTAL					99.597.000,00

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 1

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II. § 2º. Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 Ação Legislativa			4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA			4.071.000,00	4.071.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			4.071.000,00	4.071.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 2

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	Judiciária			421.000,00	421.000,00
02	061 Ação Judiciária			421.000,00	421.000,00
02	061 0003 ASSESSORIA JURÍDICA			421.000,00	421.000,00
02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIAL			421.000,00	421.000,00
04	Administração			19.649.750,00	19.649.750,00
04	122 Administração Geral			17.596.750,00	17.596.750,00
04	122 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO			410.000,00	410.000,00
04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO			410.000,00	410.000,00
04	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA			17.157.750,00	17.157.750,00
04.122.0004.2004.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO			4.917.750,00	4.917.750,00
04.122.0004.2005.0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			12.240.000,00	12.240.000,00
04	122 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			29.000,00	29.000,00
04.122.0005.2007.0000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS			29.000,00	29.000,00
04	123 Administração Financeira			2.053.000,00	2.053.000,00
04	123 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			2.053.000,00	2.053.000,00
04.123.0007.2009.0000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2.053.000,00	2.053.000,00
12	Educação		100.000,00	18.896.125,00	18.996.125,00
12	122 Administração Geral			3.185.000,00	3.185.000,00
12	122 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO			3.185.000,00	3.185.000,00
12.122.0010.2012.0000	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			3.185.000,00	3.185.000,00
12	361 Ensino Fundamental		50.000,00	12.595.125,00	12.645.125,00
12	361 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			780.000,00	780.000,00
12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL			780.000,00	780.000,00
12	361 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			2.781.375,00	2.781.375,00
12.361.0012.2014.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			2.781.375,00	2.781.375,00
12	361 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			9.033.750,00	9.033.750,00
12.361.0013.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			9.033.750,00	9.033.750,00
12	361 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12.361.0022.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL		50.000,00		50.000,00
12	364 Ensino Superior			5.000,00	5.000,00
12	364 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO			5.000,00	5.000,00
12.364.0014.2016.0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS			5.000,00	5.000,00
12	365 Educação Infantil		50.000,00	2.811.000,00	2.861.000,00
12	365 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL			600.000,00	600.000,00
12.365.0011.2040.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE			300.000,00	300.000,00
12.365.0011.2044.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA			300.000,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 3

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS			1.706.000,00	1.706.000,00
12.365.0012.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			890.000,00	890.000,00
12.365.0012.2042.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			816.000,00	816.000,00
12 365 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO			505.000,00	505.000,00
12.365.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL			505.000,00	505.000,00
12 365 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12.365.0022.1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL		50.000,00		50.000,00
12 367	Educação Especial			300.000,00	300.000,00
12 367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA			300.000,00	300.000,00
12.367.0021.2043.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			300.000,00	300.000,00
13	Cultura			2.911.000,00	2.911.000,00
13 392	Difusão Cultural			2.911.000,00	2.911.000,00
13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER			2.911.000,00	2.911.000,00
13.392.0015.2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS			2.911.000,00	2.911.000,00
15	Urbanismo		100.000,00	11.294.500,00	11.394.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		100.000,00		100.000,00
15 451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		100.000,00		100.000,00
15.451.0016.1002.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES		50.000,00		50.000,00
15.451.0016.1004.0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS		50.000,00		50.000,00
15 452	Serviços Urbanos			11.294.500,00	11.294.500,00
15 452 0017	MELHORIA URBANA			11.294.500,00	11.294.500,00
15.452.0017.2020.0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA			11.294.500,00	11.294.500,00
16	Habitação		65.000,00		65.000,00
16 482	Habitação Urbana		65.000,00		65.000,00
16 482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES		65.000,00		65.000,00
16.482.0018.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		65.000,00		65.000,00
20	Agricultura			900.000,00	900.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			900.000,00	900.000,00
20 608 0009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			900.000,00	900.000,00
20.608.0009.2011.0000	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			900.000,00	900.000,00
26	Transporte		2.100.000,00		2.100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		2.100.000,00		2.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 4

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		2.100.000,00		2.100.000,00
26.782.0016.1003.0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO		2.100.000,00		2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
TOTAL		500.000,00	2.365.000,00	54.072.375,00	56.937.375,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 5

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saude		150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00
10	122 Administração Geral			5.454.000,00	5.454.000,00
10	122 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			5.454.000,00	5.454.000,00
10.122.0019.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			5.454.000,00	5.454.000,00
10	301 Atenção Básica		75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10	301 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10.301.0019.1008.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		75.000,00		75.000,00
10.301.0019.2022.0000	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.346.000,00	2.346.000,00
10.301.0019.2023.0000	BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			705.000,00	705.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
10	302 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE		75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
10.302.0019.1009.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		75.000,00		75.000,00
10.302.0019.2024.0000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			12.309.125,00	12.309.125,00
10	304 Vigilância Sanitária			522.000,00	522.000,00
10	304 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			522.000,00	522.000,00
10.304.0019.2025.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE			522.000,00	522.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica			190.000,00	190.000,00
10	305 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			190.000,00	190.000,00
10.305.0019.2026.0000	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS			190.000,00	190.000,00
TOTAL		0,00	150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 6

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II. § 2º. Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 FUNDEB

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			9.571.000,00	9.571.000,00
12	361 Ensino Fundamental			7.341.000,00	7.341.000,00
12	361 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			7.341.000,00	7.341.000,00
12.361.0026.2034.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%			10.000,00*	10.000,00
12.361.0026.2035.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%			7.331.000,00	7.331.000,00
12	365 Educação Infantil			2.230.000,00	2.230.000,00
12	365 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			2.230.000,00	2.230.000,00
12.365.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%			2.220.000,00	2.220.000,00
12.365.0026.2037.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%			10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	9.571.000,00	9.571.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 7

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			4.908.000,00	4.908.000,00
08	122 Administração Geral			3.221.000,00	3.221.000,00
08	122 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			3.221.000,00	3.221.000,00
08.122.0025.2027.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.221.000,00	3.221.000,00
08	241 Assistência ao Idoso			245.000,00	245.000,00
08	241 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			245.000,00	245.000,00
08.241.0025.2028.0000	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)			245.000,00	245.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			411.000,00	411.000,00
08	243 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			411.000,00	411.000,00
08.243.0025.2029.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			331.000,00	331.000,00
08.243.0025.2030.0000	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)			80.000,00	80.000,00
08	244 Assistência Comunitária			1.031.000,00	1.031.000,00
08	244 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			1.031.000,00	1.031.000,00
08.244.0025.2031.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.			849.000,00	849.000,00
08.244.0025.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.			117.000,00	117.000,00
08.244.0025.2033.0000	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			5.000,00	5.000,00
08.244.0025.2045.0000	PROGRAMA "PANELA DO AMOR"			60.000,00	60.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.908.000,00	4.908.000,00

TOTAL

0,00

0,00

4.908.000,00

4.908.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 8

Lei: , Data:

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

06 **FMIS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			903.500,00	903.500,00
08	244 Assistência Comunitária			903.500,00	903.500,00
08	244 0027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			903.500,00	903.500,00
08.244.0027.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS			903.500,00	903.500,00
TOTAL		0,00	0,00	903.500,00	903.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 9

Lei: , Data:

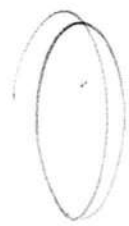
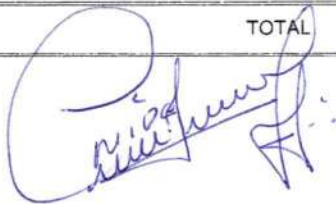
PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 **PODER EXECUTIVO**

07 **FUMPIA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			30.000,00	30.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			30.000,00	30.000,00
08	243 0020 APOIO AO MENOR			30.000,00	30.000,00
08.243.0020.2038.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 06

Page 10

Lei: , Data:


PROGRAMA DE TRABALHO


(Inc.II. § 2º. Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

08 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06	Segurança Pública		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 Administração Geral		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06.122.0004.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		1.300.000,00		1.300.000,00
06.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
TOTAL GERAL		500.000,00	3.815.000,00	95.282.000,00	99.597.000,00


CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91


MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 1

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01	031 0001 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	4.071.000,00	4.071.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02	061 Ação Judiciária	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02	061 0003 ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
02.061.0003.2003.0000	ASSESSORIA JURIDICA ESPECIAL	0,00	0,00	421.000,00	421.000,00
04	Administração	0,00	0,00	19.649.750,00	19.649.750,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	17.596.750,00	17.596.750,00
04	122 0002 AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04.122.0002.2002.0000	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
04	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	17.157.750,00	17.157.750,00
04.122.0004.2004.0000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	0,00	0,00	4.917.750,00	4.917.750,00
04.122.0004.2005.0000	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	12.240.000,00	12.240.000,00
04	122 0005 GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
04.122.0005.2007.0000	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
04	123 0007 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
04.123.0007.2009.0000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	2.053.000,00	2.053.000,00
06	Segurança Pública	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 Administração Geral	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06	122 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00
06.122.0004.1011.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA - PRÉDIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
06.122.0004.2046.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	5.841.500,00	5.841.500,00
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08	122 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08.122.0025.2027.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.221.000,00	3.221.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
08	241 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
08.241.0025.2028.0000	CASA DE ACOLHIMENTO (TERCEIRA IDADE)	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 2

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	5.841.500,00	5.841.500,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00
08	243 0020 APOIO AO MENOR	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0020.2038.0000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08	243 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0,00	411.000,00	411.000,00
08.243.0025.2029.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	331.000,00	331.000,00
08.243.0025.2030.0000	CASA DE ACOLHIMENTO (CRIANÇA E ADOLESCENTE)	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.934.500,00	1.934.500,00
08	244 0025 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS	0,00	0,00	1.031.000,00	1.031.000,00
08.244.0025.2031.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C.R.A.S.	0,00	0,00	849.000,00	849.000,00
08.244.0025.2032.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - C.R.E.A.S.	0,00	0,00	117.000,00	117.000,00
08.244.0025.2033.0000	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
08.244.0025.2045.0000	PROGRAMA "PANELA DO AMOR"	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
08	244 0027 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS	0,00	0,00	903.500,00	903.500,00
08.244.0027.2039.0000	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FMIS	0,00	0,00	903.500,00	903.500,00
10	Saúde	0,00	150.000,00	21.526.125,00	21.676.125,00
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	5.454.000,00	5.454.000,00
10	122 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	5.454.000,00	5.454.000,00
10.122.0019.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	5.454.000,00	5.454.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10	301 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	75.000,00	3.051.000,00	3.126.000,00
10.301.0019.1008.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.301.0019.2022.0000	BLOCO ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	2.346.000,00	2.346.000,00
10.301.0019.2023.0000	BLOCO ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
10	302 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	75.000,00	12.309.125,00	12.384.125,00
10.302.0019.1009.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.302.0019.2024.0000	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	0,00	12.309.125,00	12.309.125,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
10	304 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
10.304.0019.2025.0000	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	522.000,00	522.000,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
10	305 0019 ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
10.305.0019.2026.0000	BLOCO EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE ENDEMIAS	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
12	Educação	0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 3

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
12	122 0010 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
12.122.0010.2012.0000	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	3.185.000,00	3.185.000,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	50.000,00	19.936.125,00	19.986.125,00
12	361 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
12.361.0011.2013.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00
12	361 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	2.781.375,00	2.781.375,00
12.361.0012.2014.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.781.375,00	2.781.375,00
12	361 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	0,00	9.033.750,00	9.033.750,00
12.361.0013.2015.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.033.750,00	9.033.750,00
12	361 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0022.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID.ESCOLARES - FUNDAMENTAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	361 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	7.341.000,00	7.341.000,00
12.361.0026.2034.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0026.2035.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL - 70%	0,00	0,00	7.331.000,00	7.331.000,00
12	364 Ensino Superior	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	364 0014 ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.0014.2016.0000	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12	365 Educação Infantil	0,00	50.000,00	5.041.000,00	5.091.000,00
12	365 0011 PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
12.365.0011.2040.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.365.0011.2044.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRE ESCOLA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12	365 0012 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS	0,00	0,00	1.706.000,00	1.706.000,00
12.365.0012.2017.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	890.000,00	890.000,00
12.365.0012.2042.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	0,00	0,00	816.000,00	816.000,00
12	365 0013 GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
12.365.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
12	365 0022 ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0022.1001.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12	365 0026 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	2.230.000,00	2.230.000,00
12.365.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - INFANTIL - 70%	0,00	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00
12.365.0026.2037.0000	DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12	367 0021 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
12.367.0021.2043.0000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 07

Page 4

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	100.000,00	28.467.125,00	28.567.125,00
13	Cultura	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
13	392 0015 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
13.392.0015.2019.0000	IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS	0,00	0,00	2.911.000,00	2.911.000,00
15	Urbanismo	0,00	100.000,00	11.294.500,00	11.394.500,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15	451 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.0016.1002.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0016.1004.0000	CONSTR. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	11.294.500,00	11.294.500,00
15	452 0017 MELHORIA URBANA	0,00	0,00	11.294.500,00	11.294.500,00
15.452.0017.2020.0000	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA	0,00	0,00	11.294.500,00	11.294.500,00
16	Habitação	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	482 Habitação Urbana	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16	482 0018 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
16.482.0018.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20	608 0009 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
20.608.0009.2011.0000	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENV.ECONÓMICO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
26	Transporte	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26	782 0016 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
26.782.0016.1003.0000	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99	999 Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024


Anexo 07


Page 5

Lei: , Data:

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º. Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.0999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	3.815.000,00	95.282.000,00	99.597.000,00


CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91


MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 1

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	4.071.000,00			4.071.000,00
01 031	Ação Legislativa	4.071.000,00			4.071.000,00
01 031 0001	AÇÃO LEGISLATIVA	4.071.000,00			4.071.000,00
02	Judiciária	421.000,00			421.000,00
02 061	Ação Judiciária	421.000,00			421.000,00
02 061 0003	ASSESSORIA JURÍDICA	421.000,00			421.000,00
04	Administração	19.534.750,00	115.000,00		19.649.750,00
04 122	Administração Geral	17.496.750,00	100.000,00		17.596.750,00
04 122 0002	AÇÃO POLÍTICA DO GOVERNO	410.000,00			410.000,00
04 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.057.750,00	100.000,00		17.157.750,00
04 122 0005	GESTÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	29.000,00			29.000,00
04 123	Administração Financeira	2.038.000,00	15.000,00		2.053.000,00
04 123 0007	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	2.038.000,00	15.000,00		2.053.000,00
06	Segurança Pública			1.500.000,00	1.500.000,00
06 122	Administração Geral			1.500.000,00	1.500.000,00
06 122 0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.500.000,00	1.500.000,00
08	Assistência Social			5.841.500,00	5.841.500,00
08 122	Administração Geral			3.221.000,00	3.221.000,00
08 122 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			3.221.000,00	3.221.000,00
08 241	Assistência ao Idoso			245.000,00	245.000,00
08 241 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			245.000,00	245.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			441.000,00	441.000,00
08 243 0020	APOIO AO MENOR			30.000,00	30.000,00
08 243 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			411.000,00	411.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.934.500,00	1.934.500,00
08 244 0025	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS			1.031.000,00	1.031.000,00
08 244 0027	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMIS			903.500,00	903.500,00
10	Saúde			21.676.125,00	21.676.125,00
10 122	Administração Geral			5.454.000,00	5.454.000,00
10 122 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			5.454.000,00	5.454.000,00
10 301	Atenção Básica			3.126.000,00	3.126.000,00
10 301 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			3.126.000,00	3.126.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			12.384.125,00	12.384.125,00
10 302 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			12.384.125,00	12.384.125,00
10 304	Vigilância Sanitária			522.000,00	522.000,00
10 304 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			522.000,00	522.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			190.000,00	190.000,00
10 305 0019	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE			190.000,00	190.000,00
12	Educação	1.200.000,00	17.796.125,00	9.571.000,00	28.567.125,00
12 122	Administração Geral		3.185.000,00		3.185.000,00
12 122 0010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		3.185.000,00		3.185.000,00
12 361	Ensino Fundamental	700.000,00	11.945.125,00	7.341.000,00	19.986.125,00
	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL				

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 2

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 361 0011		700.000,00	80.000,00		780.000,00
12 361 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		2.781.375,00		2.781.375,00
12 361 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		9.033.750,00		9.033.750,00
12 361 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12 361 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			7.341.000,00	7.341.000,00
12 364	Ensino Superior		5.000,00		5.000,00
12 364 0014	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO		5.000,00		5.000,00
12 365	Educação Infantil	500.000,00	2.361.000,00	2.230.000,00	5.091.000,00
12 365 0011	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	500.000,00	100.000,00		600.000,00
12 365 0012	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS		1.706.000,00		1.706.000,00
12 365 0013	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO		505.000,00		505.000,00
12 365 0022	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS - UNIDADES ESCOLARES		50.000,00		50.000,00
12 365 0026	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO			2.230.000,00	2.230.000,00
12 367	Educação Especial		300.000,00		300.000,00
12 367 0021	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		300.000,00		300.000,00
13	Cultura	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,00
13 392 0015	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	2.881.000,00	30.000,00		2.911.000,00
15	Urbanismo	4.469.500,00	6.925.000,00		11.394.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	100.000,00			100.000,00
15 451 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100.000,00			100.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.369.500,00	6.925.000,00		11.294.500,00
15 452 0017	MELHORIA URBANA	4.369.500,00	6.925.000,00		11.294.500,00
16	Habitação	65.000,00			65.000,00
16 482	Habitação Urbana	65.000,00			65.000,00
16 482 0018	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - CASAS POPULARES	65.000,00			65.000,00
20	Agricultura	900.000,00			900.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	900.000,00			900.000,00
20 608 0009	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	900.000,00			900.000,00
26	Transporte	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,00
26 782 0016	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	100.000,00	2.000.000,00		2.100.000,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999 0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
TOTAL		34.142.250,00	26.866.125,00	38.588.625,00	99.597.000,00

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a large blue signature on the left and several other signatures in black ink on the right.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Anexo 08

Page 3

Lei: , Data:

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS CRC/MS 007899 "O"-1 810.205.891-91	 MESSIAS SAMPAIO MUNIN SECRETÁRIO DE FINANÇAS 615.333.351-68			
					


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO


Estado de Mato Grosso do Sul


PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS PARA CÁLCULO - 2024

IPTU	1.057.000,00
ITBI	10.004.500,00
ISS	7.023.000,00
IRRF	2.000.000,00
FPM (+ Cota Extraordinária)	20.500.000,00
ITR	6.500.000,00
IPVA	2.000.000,00
ICMS	30.000.000,00
IPI	200.000,00
TOTAL	79.284.500,00
PERCENTUAL MÍNIMO A SER APLICADO - 25%	19.821.125,00
ORÇAMENTO PREVISTO DO FUNDEB	9.571.000,00
ORÇAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO	16.561.125,00
TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	26.132.125,00
PERCENTUAL A SER APLICADO CONFORME ORÇAMENTO - %	32,96


Cristiano Vieira de Freitas
CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1


Messias Sampaio Munin
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Lucio Roberto Calixto Costa
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

Estado de Mato Grosso do Sul


PREVISÃO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

RECEITAS PARA CÁLCULO - 2024

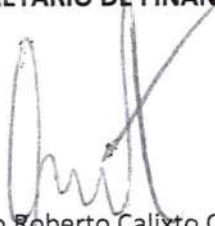
IPTU	1.057.000,00
ITBI	10.004.500,00
ISS	7.023.000,00
IRRF	2.000.000,00
FPM	19.000.000,00
ITR	6.500.000,00
IPVA	2.000.000,00
ICMS	30.000.000,00
IPI	200.000,00
TOTAL	77.784.500,00
PERCENTUAL MÍNIMO A SER APLICADO - 15%	11.667.675,00
ORÇAMENTO - RECURSOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO	16.586.125,00
PERCENTUAL A SER APLICADO CONFORME ORÇAMENTO - %	21,32


Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1


Messias Sampaio Munin

SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Lucio Roberto Calixto Costa


PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÕES DO FUNDEB
EXERCÍCIO DE 2024 - PREVISÃO


VALORES PREVISTOS	2024
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	9.571.000,00
Ensino Fundamental 70%	7.331.000,00
Ensino Infantil 70%	2.220.000,00
Total Despesas 70%	9.551.000,00
Ensino Fundamental 30%	10.000,00
Ensino Infantil 30%	10.000,00
Total Despesas 30%	20.000,00
TOTAL (70% + 30%)	9.571.000,00
Percentual Aplicado (70%)	99,79
Percentual Aplicado (30%)	0,21


Cristiano Vieira de Freitas

CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1


Messias Sampaio Munin

SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Lucio Roberto Calixto Costa


PREFEITO MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DESPESAS COM PESSOAL

PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.764.500,00
CONTRIBUIÇÕES	300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.502.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	80.820.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	106.587.000,00
(-) DEDUÇÃO DAS RECEITAS - FUNDEB	11.540.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	95.047.000,00
DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO	37.359.000,00
DESPESAS COM PESSOAL - LEGISLATIVO	1.800.000,00
PERCENTUAL COM PESSOAL - EXECUTIVO (%)	39,31
PERCENTUAL COM PESSOAL - LEGISLATIVO (%)	1,89


Cristiano Vieira de Freitas
CONTABILIDADE - CRC/MS 007.899 - "O"-1


Messias Sampaio Munin
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


Lucio Roberto Calixto Costa
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO**

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 1

LeiData

Fonte	FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
500		Recursos não vinculados de Impostos	71.842.500,00	71.842.500,00
	0000	Sem código de acompanhamento	38.695.250,00	38.695.250,00
	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.561.125,00	16.561.125,00
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.586.125,00	16.586.125,00
501		Outros Recursos não Vinculados	680.000,00	680.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	680.000,00	680.000,00
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.571.000,00	9.571.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	9.571.000,00	9.571.000,00
550		Transferência do Salário-Educação	380.000,00	380.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	380.000,00	380.000,00
552		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN)	180.000,00	180.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	180.000,00	180.000,00
553		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc	160.000,00	160.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	160.000,00	160.000,00
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	65.000,00	65.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	65.000,00	65.000,00
571		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	450.000,00	450.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	450.000,00	450.000,00
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mai	1.870.000,00	1.870.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	1.870.000,00	1.870.000,00
601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est	50.000,00	50.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	50.000,00	50.000,00
621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.620.000,00	1.620.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	1.620.000,00	1.620.000,00
632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500.000,00	500.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	500.000,00	500.000,00
659		Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.050.000,00	1.050.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	1.050.000,00	1.050.000,00
660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	180.000,00	180.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	180.000,00	180.000,00
661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	175.000,00	175.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	175.000,00	175.000,00
669		Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	253.500,00	253.500,00
	0000	Sem código de acompanhamento	253.500,00	253.500,00
700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500.000,00	500.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	500.000,00	500.000,00
701		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	2.000.000,00	2.000.000,00
709		Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.900.000,00	1.900.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	1.900.000,00	1.900.000,00
720		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destini	400.000,00	400.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	400.000,00	400.000,00
750		Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00	5.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	5.000,00	5.000,00
751		Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	315.000,00	315.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	315.000,00	315.000,00
755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

Rua Geraldo da Silva Souza, S/N - CNPJ:01561372/0001-50

Orçamento Programa - Exercício de 2024

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19

Page 2

LeiData

Fonte	FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	
			RECEITA	DESPESA
755		Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	100.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	100.000,00	100.000,00
799		Outras vinculações legais	3.850.000,00	3.850.000,00
	7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do	3.850.000,00	3.850.000,00
899		Outros Recursos Vinculados	1.500.000,00	1.500.000,00
	0000	Sem código de acompanhamento	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL			99.597.000,00	99.597.000,00

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
FRG: Fonte de Recurso Grupo
FRC: Fonte de Recurso Código
DET: Fonte de Recurso Detalhamento
STN: Fonte de Recurso STN
VG: Vínculo Grupo
VC: Vínculo Código

CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS
CRC/MS 007899 "O"-1
810.205.891-91

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
615.333.351-68

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
316.411.898-86



Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

ATA DE AUDIÊNCIA

PAUTA: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO ANO 2024 -LOA

Aos Doze dias do mês de setembro do ano de 2023, onde por volta das 9:30 horas Brasília, atendendo a Convocação do Senhor Lúcio Roberto Calixto Costa – Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo –MS, onde compareceram na Sala de Reuniões do Centro Político Administrativo Geraldo Martins, (Paço Municipal) para fins de participarem do evento da Audiência sobre a: **“Apresentação do Projeto de Lei Orçamentário Receita / Despesa para o exercício ano de 2024”** onde na oportunidade se fizeram presentes os Gestores Municipais : 1) Tiego Estefani Flores de Lima – Secretário Municipal de Saúde; 2) Zenilda Gregório de Souza – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 3) Roberto dos Santos Barboti - Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos ; Estradas e Oficina; 4) Messias Sampaio Munim – Secretário de Finanças e Planejamento; 5) Dixie Carolina Croskey Costa – Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, 6) Criser Luã - Secretário de Agronegócio Desenvolvimento e Meio Ambiente. Justificada a ausência do Secretário de Administração e Governo Sr. Juliano Paixão Ferrer que na presente data cumpre agenda em Brasília, juntamente com o Chefe do Poder Executivo dessa Municipalidade. Na oportunidade da audiência pública também presentes o responsável pelo Setor de Contabilidade o servidor Sr. Cristiano Vieira de Freitas; e a Controladora Municipal a Sra. Marisi Heleni Scatolon dos Santos Rocha. Os trabalhos foram iniciados, sendo que o Senhor Cristiano Vieira de Freitas deu as boas vindas aos presentes, enfatizando da importância da pauta a ser discutida a **“ Apresentação do**



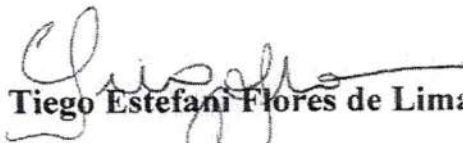
Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

Projeto de Lei Orçamentário para o Exercício Ano de 2024” de modo que os Secretários devem portanto então realizar a Programação das Ações a serem desenvolvidas no próximo exercício, planejamento esse em conformidade com o Plano Plurianual vigente. Enfatizou quanto da importância em se haver a preocupação dos Gestores no levantamento realizado pelo Prefeito e Secretários onde através de uma escuta qualificada buscaram junto a população informações sobre as principais necessidades para indicação dos novos projetos para o ano de 2024. Na sequência o Senhor Cristiano Vieira de Freitas – Chefe do Departamento de Contabilidade, explanou aos presentes com relação ao Projeto de Lei a ser encaminhado a Câmara Municipal com relação ao Orçamento para o exercício ano de 2024, enfatizando o mesmo aos presentes com relação a expectativa da Receita para o exercício ano de 2023 / 2024 , havendo a expectativa até o final do ano de 2023 de uma arrecadação da **ordem de R\$ 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Reais)**; também havendo uma projeção da Arrecadação do Município para o Exercício Ano de 2024 sendo o **Orçamento da Receita e Despesa para 2024 na ordem de R\$ 87.000.000,00 (Oitenta e Sete Milhões de Reais)** O Senhor Cristiano Vieira de Freitas explicou ainda aos presentes com relação aos projetos prioritários dos quais constam do plano de governo, solicitando a cada um dos Secretários Municipais ali presentes, que realizem a programação das ações a serem desenvolvidas para o próximo exercício, ações estas que deverão estar contempladas no Plano Anual de Compras, que deve ser portanto elaborado conforme o Orçamento Previsto para o próximo exercício, atendendo o que estabelece a Nova Lei de Licitações nº 14.133/21. Nesse sentido o senhor Cristiano Vieira de Freitas- Chefe do Departamento de Contabilidade se colocou a inteira disposição no sentido de prestar as orientações necessárias aos senhores Gestores Municipais, enfatizando que o projeto de Lei será encaminhado ao legislativo até o dia 30 de setembro de 2023, de maneira que

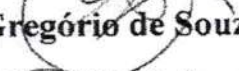


Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000

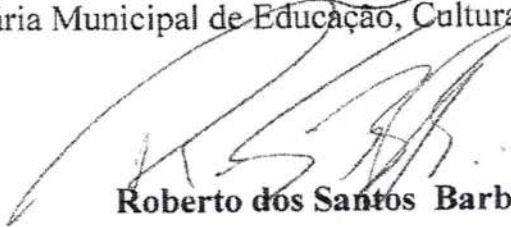
caso necessário existe tempo hábil para eventuais atualizações e alterações que por ventura os senhores (as) Gestores (as) entendam necessárias. Em seguida houve um amplo debate com relação aos Orçamentos Previstos para cada uma das Secretárias. Cada um dos GESTORES tomaram ciência com relação a alocação prevista das Receitas conforme consta portanto do Projeto de Lei Orçamentária, sendo aprovado o mesmo pelos presentes, para o envio a Casa Legislativa dessa Municipalidade. Nada mais havendo foi encerrada a presente Reunião/Audiência sendo colhida em seguida as assinaturas dos presentes conforme segue abaixo:





Tiego Estefani Flores de Lima
Secretário Municipal de Saúde



Zenilda Gregório de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



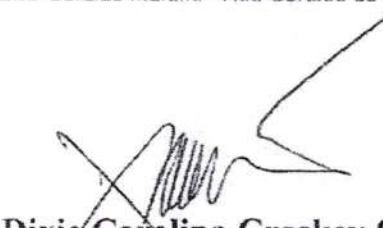
Roberto dos Santos Barboti
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina



Messias Sampaio Munim
Secretário de Finanças e Planejamento.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - Rua Geraldo da Silva Souza CEP 79690-000




Dixie Carolina Croskey Costa

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação,



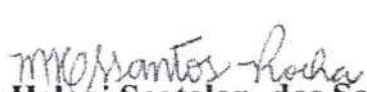
Criser Luã

- Secretário de Agronegócio Desenvolvimento e Meio Ambiente,



Cristiano Vieira de Freitas

Chefe do Departamento de Contabilidade



Marisi Heleni Scatolon dos Santos Rocha

Controladora Municipal

